

**PORTARIA ORDINATÓRIA N° 039, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Comissão Permanente de Licitações do CAU/SC, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 35 da Lei 12.378/2010 e os artigos 149 e 150 do Regimento Interno do CAU/SC; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI do art. 6º, inciso III do art. 38 e *caput* do art. 51, todos da Lei 8.666/1993;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo nº 11 do Manual para Elaboração dos Atos Administrativos de Competência do CAU;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros para compor a Comissão Permanente de Licitações, para processar, conduzir e julgar as licitações, no âmbito do CAU/SC, os seguintes empregados:

I – Presidentes:

- a) Leticia Hasckel Gewehr, Coordenadora de Compras, Contratos e Licitações; e
- b) Filipe Lima Rockenbach, Gerente Administrativo e Financeiro (suplente).

III – Membros:

- a) Laraue Pommerening, Assistente Administrativo;
- b) Yve Sarkis da Costa, Assistente Administrativo.
- c) Helen Germann Patricio, Analista Administrativo e Financeiro (suplente); e
- d) Alexandre Junckes Jacques, Analista Administrativo e Financeiro (suplente).

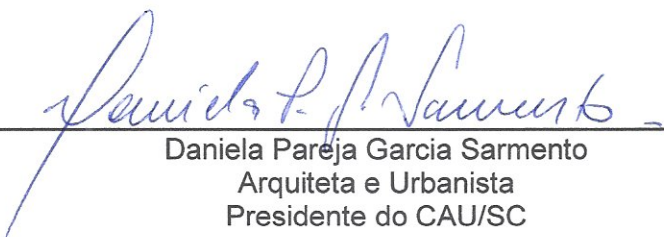
Art. 2º A Comissão atuará com 03 (três) integrantes, sendo o Presidente, e dois membros.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Ordinatória nº 9, de 11 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência

Cumpra-se.



Daniela Pareja Garcia Sarmiento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 07/11/2018